



EDITAL CAPES-COFECUB 8/2018

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2019

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A coordenação do projeto **Gênero Ameaçado** (UERJ/UFSC/UFBA), em atendimento ao Edital do Programa CAPES-COFECUB 8/2018, estabelece neste documento os critérios de seleção e leva ao conhecimento das/os interessadas/os que se encontram abertas as inscrições para a seleção de um/a bolsista sanduíche que atuará junto ao projeto na Universidade de Paris VIII, sob a supervisão acadêmica do Dr. Eric Fassin, com bolsa de 4 a 12 meses de estágio, com início entre setembro e novembro de 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas por via eletrônica através do e-mail da coordenadora do projeto no Brasil, Profa. Dra. Anna Paula Uziel (uzielap@gmail.com) e para o coordenador do projeto na França, Prof. Dr. Eric Fassin (eric.fassin@gmail.com) no período de 15 a 30 de abril de 2019.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATAS/OS À BOLSA

As/os candidata/os deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser doutoranda(o) em um dos programas de pós-graduação participantes do projeto: Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/IMS/UERJ, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social (PPGPS/UERJ), Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH/UFSC), Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM/UFBA), Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA/UFBA) e Programa Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos (POSAFRO/UFBA) e preferencialmente ser orientado/a por um/a dos professores/as integrantes do projeto Gênero Ameaçado.
- Ser brasileira/o ou possuir visto permanente no País;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir currículo (no modelo CV Lattes do CNPq) que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto, em particular com formação e experiências multidisciplinares;
- Apresentar Plano de Trabalho compatível com o projeto CAPES-COFECUB **Gênero Ameaçado**, com atividades previstas para um cronograma de 04 a 12 meses;
- Ter conhecimento de francês, nos parâmetros exigidos pela Capes;





- g. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto;
- h. Não ter vínculo empregatício ou estatutário durante a realização do projeto;
- i. Não ser aposentada/o;
- j. Fixar residência em Paris durante o período da execução do projeto de estágio sanduiche;
- k. Estar apta/o a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES e segundo o cronograma previsto.

3. DAS VAGAS

Será oferecida uma (01) vaga para o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho do projeto intitulado “**Gênero Ameaça(n)do**”, a ser desenvolvido por um período de 04 a 12 meses.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

Serão solicitados para inscrição os seguintes documentos:

- a. Currículo *lattes* atualizado e comprovado;
- b. Plano de trabalho pertinente com a temática do projeto;
- c. Carta de motivação para integrar o projeto **Gênero Ameaça(N)do**.
- d. Históricos escolares de mestrado e doutorado.
- e. Carta de Anuência da/o orientador/a explicitando sua participação na Rede de Pesquisa Gênero ameaça(n)do
- f. Carta de anuência da coordenação do programa de pós-graduação.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada com base em:

- a. Análise do projeto e da documentação listada no item 4. O currículo deverá estar atualizado até o dia 30/04/2019.

A comissão de seleção classificará as/os candidatas/os selecionadas/os a partir de pontuação atribuídas ao Currículo, Histórico Escolar, Plano de Trabalho do/a candidato/a e participação do/a orientador/a na Rede Gênero Ameaça(n)do.

Candidatas/os que não entregarem todos os documentos solicitados no item 4 deste Edital serão desclassificadas/os.

6. DO RESULTADO





GÊNERO AMEAÇA(N)DO

Convênio CAPES-COFECUB

O resultado da seleção será divulgado até o dia **10/05**. A/o candidata/o deverá estar apta/o a fazer imediatamente os encaminhamentos da bolsa junto a CAPES.

Os candidatos selecionados deverão comprovar obrigatoriamente nível de proficiência em língua francesa B2 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) ao apresentar um dos certificados de teste reconhecidos internacionalmente no ato da inscrição. **São eles: TCF Capes (Test de Connaissance du Français) – com validade de dois anos; DELF ou DALF – sem prazo de validade.**

7. DA BOLSA

A/o candidata/o selecionada/o receberá financiamento pelo Programa CAPES-COFECUB, sendo contemplada/o com uma bolsa de doutorado sanduiche.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A/o candidata/o selecionada/o deverá iniciar as atividades imediatamente após a implantação da bolsa pela CAPES.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os recursos poderão ser interpostos no e-mail da coordenadora do projeto no prazo de até 48 horas após a divulgação oficial do resultado. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto **Gênero Ameaça(n)do**.

Comissão de seleção

Anna Paula Uziel (UERJ)

Sérgio Carrara (UERJ)

Miriam Pillar Grossi (UFSC)

Felipe Bruno Martins Fernandes (UFBA)

